

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº246/2014

Sertão Santana, 27 de agosto de 2014.

Senhor Presidente:

Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e votação do Projeto de Lei nº1.362, de 27 de agosto de 2014, que autoriza a realização de Leilão.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SERGIO TEIFKE  
Prefeito Municipal


Exmo. Sr.  
Vereador VLADIMIR DAL BEN DA ROCHA  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº: 732/2014

27 / 8 / 2014

HORA: 10h42

  
Assinatura

**Doce Órgãos, Doce Sangue: Salve Vidas!**

# Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 732/2014

27 / 8 / 2014

HORA: 10h42



**PROJETO DE LEI Nº 1.362, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

Autoriza a realização de Leilão.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar leilão para a venda de máquinas e veículos, abaixo relacionados:

**LOTE 1:** Kombi VW, placa ION0540, Chassi 9BWGF07X18PO18922, 09P, Motor 1.4 Alco/Gasol, Ano 2008/2008, Cor Branca, Renavam 95393960-0;

**LOTE 2:** Retroescavadeira 03 pá carregadeira, modelo CASE 580 L (4x2), equipada com motor turbo Case/cdc de 84 HP, transmissão 4 marchas, inversos hidráulico, eixo traseiro c/bloqueio, pneus dianteiro 105x16-10L, traseiro 17,5x24 12L, cobertura "rops", caçamba carregadeira, nº série chassi JHF0026436 e nº série motor 45619177;

**LOTE 3:** Caçamba Fiat/120, placas INK6709, cor amarela, ano 1980, renavam 563438240, chassi 100B1221001400119;

**LOTE 4:** Corsa Wind GM, placas IJY2593, cor branca, ano 2001, renavam 75532778-0, chassi 9BGSC68N01C202453, Gasolina;

**LOTE 5:** Ônibus escolar MB, placas ICM1891, ano 1982, cor branca, renavam 56129516-6, chassi RS0018200367, 51 lugares -02;

**LOTE 6:** Caçamba Ford 11000, placas IAS 7262, cor branca, ano 1990, renavam 59170286-0, chass 9BFWF11M8LDBY5177;

**LOTE 7:** Onibus LO 812 M. Benz, placas IDJ1432, cor branca, ano 1994/95, 21P, renavam 63797297-0, chassi 9BM688177RB015677;

**LOTE 8:** Onibus Motor-Casa - Fechada, placas JNW4430, cor branca, ano 1996, renavam 00654585903, chassi 9BM384087TB087655;

**LOTE 9:** Reboque para transportar Trator de Esteira, pneu 900x20, reforçado;

**Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!**

81

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



**LOTE 10:** Distribuidor de Calcário em linha 1.500 kg, marca Mepel

Art. 2º O leilão referido no artigo será realizado nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 27 de agosto de 2014.

A handwritten signature in blue ink, reading "Sergio Teifke". The signature is fluid and cursive, with the first letters of the first and last names being capitalized and prominent.

SERGIO TEIFKE  
Prefeito Municipal

**Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!**

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

PROCOLO Nº 732/2014

27 / 8 / 2014

HORA: 10h42



Assinatura

### JUSTIFICATIVA

Pelo presente passamos as mãos de Vossa senhoria para apreciação e votação o Projeto de Lei nº1.362, de 27 de agosto de 2014, que autoriza a realização de Leilão.

O Executivo Municipal entende que as máquinas e os veículos relacionados neste projeto de lei, não servem mais para o serviço público. São veículos antieconômicos e com manutenção muito cara, pelo tempo de uso dos mesmos.

A melhor solução seria vender esses veículos e adquirir novos, que dariam melhor resposta, tanto na segurança, quanto na economia.

Para vender bens públicos, é necessário seguir uma série de regras legais enunciadas na Lei de Licitações (Lei Nº8.666/93).

Assim, solicitamos pelo presente projeto de lei, autorização para a venda dos veículos e máquinas.

Atenciosamente,

SERGIO TEIFKE

Prefeito Municipal

**Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!**